



CAMPO LARGO



PROJETO DE LEI Nº 78, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2023 e a promover alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2023, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais n.º 3347 de 31 de agosto de 2021 (Plano Plurianual) e n.º 3495 de 30 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

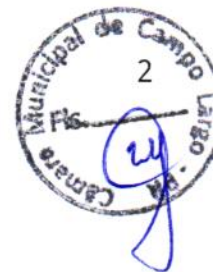
Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 3542, de 22 de dezembro de 2022, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.590.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil reais), mediante inclusão dos elementos de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária: 09.001	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 09.001.0010.0302.0005.2128	Atividade: Consórcios de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3372390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00377-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas

59732/2023
26/09/23
w



CAMPO LARGO



	Individuais (§ 13, art. 166 da CF)
	Valor R\$ 730.000,00
Unidade Orçamentária: 09.001	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 09.001.0010.0302.0005.2128	Atividade: Consórcios de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3372320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00377-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)
	Valor 300.000,00
Unidade Orçamentária: 09.001	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 09.001.0010.0302.0005.2128	Atividade: Consórcios de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3372300000 - Material de consumo	00377-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)
	Valor 200.000,00
Unidade Orçamentária: 09.001	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 09.001.0010.0302.0005.2128	Atividade: Consórcios de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3372320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
	Valor R\$ 360.000,00
Valor total da suplementação R\$ 1.590.000,00	

Total do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei	R\$ 1.590.000,00
---	-------------------------

Art. 3º Constitui recurso à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 2º da presente Lei, o abaixo especificado:

I – Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2022, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 360.000,00



CAMPO LARGO



II – Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, na importância de R\$1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso		
Excesso	41713509101000000000 Vínculo: 00377 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	R\$ 1.230.000,00

Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei	R\$ 1.590.000,00
---	-------------------------

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 26 de setembro de 2023.

MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:83677240972
677240972

Assinado de forma digital por MAURICIO ROBERTO RIVABEM:83677240972
Dados: 2023.09.26 15:02:01 -03'00'

MAURICIO RIVABEM
Prefeito Municipal